



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA  
SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 3566, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL MEDIANTE PERMUTA.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, §3º do art. 24, da Lei Complementar nº 030 de 13 outubro de 2011, e;

Considerando o Memorando nº 26.403/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Ceder a Servidora Pública Municipal **CARLA VILSIANE MACHADO DA SILVA**, Professora de Educação Infantil, matrícula n.º 110.038, para o município de Tramandai/RS, regime de 20 (vinte) horas semanais, mediante permuta com a Professora de Área I – Séries Iniciais e Educação Infantil, **ISABEL VITORIA SCHIRMER**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Capão da Canoa, 24 de dezembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360  
(Revisado por L.P)